



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 06 de Junho de 2022.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: Contratação artística da atração musical de renome regional: ADUÍLIO MENDES, pessoalmente, para apresentação na tradicional 47ª Festa de Santo Antonio, no município de Camalaú-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ANTONIO ADUILIO RODRIGUES MENDES.

27.026.148/0001-51

Item(s): 1.

Valor: R\$ 50.000,00

Publique-se e cumpra-se.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO  
Prefeito Interino